



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA - CCJC

REQUERIMENTO N. _____, DE 2016 (do Sr. DR. SINVAL MALHEIROS)

Solicita a realização de Audiência Pública para discussão da PEC 117/2015.

Senhor Presidente,

Nos termos do 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reuniões de Audiências Públicas em datas a serem oportunamente agendadas, para subsidiarem os debates sobre o Proposta de Emenda à Constituição nº 117, de 2015, as seguintes personalidades:

1. **Sr. Carlos Eduardo Miguel Sobral** – Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF);
2. **Sr. Sandro Torres Avelar** – Presidente da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (FENADEPOL);
3. **Sra. Viviane da Rosa** – Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia Federal (SINDEPOL)

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 117, de 2015 que, “separa a perícia oficial de natureza criminal das polícias civis e federal e institui a perícia criminal como órgão de segurança pública”.

É sabido que a segurança pública no Brasil carece de mudanças. Em que pesem os louváveis avanços dos últimos anos, com especial destaque para os frutos da nacionalmente conhecida Operação Lava-Jato, o Brasil ainda carece de soluções que reduzam os alarmantes índices de criminalidade e de impunidade.

Todavia, é preciso cautela com as propostas, a fim de preservar o interesse público, que é o norte de toda a atuação estatal e que não pode ser colocado em risco



CÂMARA DOS DEPUTADOS

para atender interesses privados de eventuais cargos ou categorias de servidores, cujos benefícios seriam meramente corporativistas.

Pelo exposto, entendemos que as personalidades convidadas poderão enriquecer o debate, a formação de opinião em relação ao tema e a busca por soluções.

Sala da Comissão, em de de 2016.

DEPUTADO DR. SINVAL MALHEIROS
PTN/SP